



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR DE N.º 555  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.**

Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais do Município de Poço Verde/SE, um reajuste salarial da ordem de **9,374%** (nove ponto três sete quatro por cento), ficando, em consequência, alterada a Tabela de Salários anexa à Lei Complementar nº.508 de 1º de julho de 2009.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei nº 525/2009, que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Poço Verde, para o exercício de 2010.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de outubro de 2010.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 15 de outubro de 2010.

  
**ANTONIO DA FONSECA DOREA**  
Prefeito Municipal

**LEI SANCIONADA**  
EM 15/10/10



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Calceiteiro, Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Mestre de Obras, Pedreiro e Vigilante.

**AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

NIVEL - I	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EF/C	R\$ 510,00	R\$ 517,65	R\$ 525,41	R\$ 533,29	R\$ 541,29	R\$ 549,41	R\$ 557,65	R\$ 566,01	R\$ 574,50	R\$ 583,12	R\$ 591,87	R\$ 600,75
EM	R\$ 535,50	R\$ 543,53	R\$ 551,68	R\$ 559,96	R\$ 568,36	R\$ 576,89	R\$ 585,54	R\$ 594,32	R\$ 603,23	R\$ 612,28	R\$ 621,46	R\$ 630,78
ES	R\$ 589,05	R\$ 597,89	R\$ 606,86	R\$ 615,96	R\$ 625,20	R\$ 634,58	R\$ 644,10	R\$ 653,76	R\$ 663,57	R\$ 673,52	R\$ 683,62	R\$ 693,87

CARGOS: Eletricista e Tratorista.

**AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

NIVEL - II	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EF/C	R\$ 586,50	R\$ 595,30	R\$ 604,23	R\$ 613,29	R\$ 622,49	R\$ 631,83	R\$ 641,31	R\$ 650,93	R\$ 660,69	R\$ 670,60	R\$ 680,66	R\$ 690,87
EM	R\$ 615,83	R\$ 625,07	R\$ 634,45	R\$ 643,97	R\$ 653,63	R\$ 663,43	R\$ 673,38	R\$ 683,48	R\$ 693,73	R\$ 704,14	R\$ 714,70	R\$ 725,42
ES	R\$ 677,41	R\$ 687,57	R\$ 697,88	R\$ 708,35	R\$ 718,98	R\$ 729,76	R\$ 740,71	R\$ 751,82	R\$ 763,10	R\$ 774,55	R\$ 786,17	R\$ 797,96

CARGOS: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde Municipal - ACSM, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Escriturário, Fiscal de Arrecadação, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Motorista, Operador de Máquinas, Secretária, Técnico Agrícola e Técnico de Enfermagem.

**AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

NIVEL - III	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EF/C	R\$ 674,48	R\$ 684,60	R\$ 694,87	R\$ 705,29	R\$ 715,87	R\$ 726,61	R\$ 737,51	R\$ 748,57	R\$ 759,80	R\$ 771,20	R\$ 782,77	R\$ 794,51
EM	R\$ 741,93	R\$ 753,06	R\$ 764,36	R\$ 775,83	R\$ 787,47	R\$ 799,28	R\$ 811,27	R\$ 823,44	R\$ 835,79	R\$ 848,33	R\$ 861,05	R\$ 873,97
ES	R\$ 853,22	R\$ 866,02	R\$ 879,01	R\$ 892,20	R\$ 905,58	R\$ 919,16	R\$ 932,95	R\$ 946,94	R\$ 961,14	R\$ 975,56	R\$ 990,19	R\$ 1,005,04



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO II - ESPECIALIDADES

CARGO: Psico-Pedagogo Institucional e Clínica.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NIVEL - IV	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L - 30	M - 33
ES	R\$ 617.01	R\$ 626.27	R\$ 635.66	R\$ 645.19	R\$ 654.87	R\$ 664.69	R\$ 674.66	R\$ 684.78	R\$ 695.05	R\$ 705.48	R\$ 716.06	R\$ 726.80

CARGOS: Farmacêutico e Nutricionista.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NIVEL - IV/A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L - 30	M - 33
ES	R\$ 1,228.93	R\$ 1,247.36	R\$ 1,266.07	R\$ 1,285.06	R\$ 1,304.34	R\$ 1,323.91	R\$ 1,343.77	R\$ 1,363.93	R\$ 1,384.39	R\$ 1,405.16	R\$ 1,426.24	R\$ 1,447.63

CARGO: Enfermeiro.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NIVEL - V	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L - 30	M - 33
ES	R\$ 3,195.21	R\$ 3,243.14	R\$ 3,291.79	R\$ 3,341.17	R\$ 3,391.29	R\$ 3,442.16	R\$ 3,493.79	R\$ 3,546.20	R\$ 3,599.39	R\$ 3,653.38	R\$ 3,708.18	R\$ 3,763.80